



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.682 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAR DESPESAS COM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA REPRESA SATURNINO DE BRITO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no art. 1º da Lei nº 2.380, de 15 de dezembro de 1975,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 19.693,44 (dezenove mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos) para regularizar despesas com a pavimentação asfáltica no logradouro público denominado "Represa Saturnino de Brito".

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
0210-11000000 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0210-11650000 - TURISMO
0210-11653630 - PROMOÇÃO DO TURISMO
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00 - Obras Públicas:

Pavimentação asfáltica no Recanto Turístico "Represa Saturnino de Brito". Cr\$ 19.693,44

ART. 3º - Os recursos necessários à abertura do referido crédito, são os provenientes de anulação parcial do crédito especial previsto no Decreto nº 1.565, de 28 de dezembro de 1975, com vigência até 31 de dezembro de 1976, correspondente à seguinte rubrica:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
0210-11000000 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0210-11650000 - TURISMO
0210-11653630 - PROMOÇÃO DO TURISMO
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00 - Obras Públicas:

Pavimentação asfáltica no Centro Turístico "Vêu das Noivas" Cr\$ 19.693,44

